



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

## PORTARIA Nº 73/2024

Concede Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Bruna Benfica Lima, detentora do cargo de Farmacêutica, matrícula 3702, lotado no Pronto Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 07 de fevereiro de 2024.


Perdigoão, 26 de fevereiro de 2024.

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CONF LEI 1360 DE 14/02/2005

EM 26 / 02 / 24

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO